INDICAÇÃO Nº 0240/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de dois redutores de velocidade (lombadas) na Rua Vereador João Fernandes Júnior.

EXMA. SRA.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de dois redutores de velocidade (lombadas) na Rua Vereador João Fernandes Júnior.

JUSTIFICATIVA:

Recebemos inúmeros pedidos de moradores daquela via para que a Prefeitura instale redutores de velocidade, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida daqueles munícipes.

Diante disso, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de abril de 2013.

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

José Ferreira de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador

Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador

Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador

Lida na Sessão de 16/04/2013 **Despacho em 16/04/2013**
Secretaria - Providenciado em: 19/04/13 **Ofício nº** 177/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário **Márcia Regina Scalon Alves - Presidente**

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

OF 177

INDICAÇÃO Nº 0240/2013

AUTOR(ES): Lourivaldo Viana de Souza
Marcos Henrique Osti
José Ferreira de Sousa
Anselmo Antonio Nogueira
Alex Ricardo Masalskiene

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar colocação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Vereador Joao Fernandes Junior.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Transito, vem realizando a construção de redutores de velocidade, mais especificamente, LOMBADAS do Tipo I, conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 39/1998, em vários pontos do Município, visando reduzir a velocidade dos veículos, de forma imperativa, priorizando os locais com grande aglomeração e trafego de pedestres.

Devemos ainda nos atentar, antes da implantação de redutores de velocidade, ao que recomenda o art. 8º da Resolução supracitada, no qual relata que alguns critérios devem ser observados para a instalação destes dispositivos, como índice de acidentes significativos no local, ausência de declives, ausência de curvas, volume de trafego em horário de tipo não inferior a 600 veículos por hora, bem como outras exigências constantes na referida Resolução.

Outro aspecto importante a ser observado, é a fiscalização dos abusos cometidos pelos condutores de veículos, neste sentido, a fiscalização efetiva dos excessos de velocidades, reduz o custo com implantação de dispositivos como as "lombadas", e traz segurança a pedestres e ao demais condutores de veículos.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.

DMTT
Departamento Municipal de Transportes e Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com